



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 644/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre doação de área pública para Associação Comercial e Industrial de Campo Novo de Rondônia - ACICAMP e dá Outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faça saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a doar área do lote urbano 170, Quadra 09, setor 02, medindo 15x30 metros, com as seguintes confrontações: FRENTE: Av. Tancredo Neves, FUNDOS – Conselho Tutelar, LATERAL DIREITA – Ciretran, LATERAL ESQUERDA- Área Pública, para a Associação Comercial e Industrial de Campo Novo de Rondônia, entidade de direito privado, inscrita sob CNPJ n. 17.666.891/0001-12.

Parágrafo Único – A presente doação se destina a construção do edifício sede da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Atrio da Prefeitura Municipal no dia 20/12/13
Conf. Art. 87 da Lei Orgânica

Leila dos Santos Inácio
Administradora

Publicado no Mural de Editais no Atrio da Câmara Municipal no Dia 20/12/13
Conforme Art. 87 Da Lei Orgânica

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Autor do Projeto: Executivo Municipal